ATA DA 380º SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG, EM 09 DE MAIO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53 Às 09h00minh, reúnem-se no auditório do 7º andar da Casa de Direitos Humanos de Belo Horizonte, em plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, doravante identificado CEDCA/MG, os conselheiros (as): Alessandra Martins, representando a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE; Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação 4 de Agosto -A4A, Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, representando a Associação Amigos do Bugre (AAB); Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC; Isabella França Oliveira; representando a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, Jefferson Silva Paulino, representando a Casa de Arte e Inclusão Social - CAIS; João Alves Crisóstomo, representando a Associação Pingo Luz - APL; Priscila de Faria Pereira, representando a Secretaria de Estado de Saúde -SES; Ricardo Augusto Zadra, representando a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF; Silvia Cristina Silva Santos Batista, representando a Associação Lápis de Cor - ALC e Vera Lúcia Resende Costa, representando a Secretaria de Estado de Educação - SEE, doravante mencionados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. I -Verificação do quórum: Às 09h43minh, a presidente Silvia – ALC verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. Il - Apresentação das justificativas de ausências dos conselheiros: Apresentam-se as justificativas dos conselheiros: Carlos Roberto Beto da Silva, representante da Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM, Regina Helena Cunha Mendes, representante da Associação Profissionalizante do Menor – ASSPROM e Rita Ferreira da Silva Alves, representante da Associação Arco-Íris - AAI. Aceitas com consentimento dos presentes. III - Aprovação da pauta: Aprova-se a pauta original da sessão, com aval do colegiado 1. Suspensão da plenária: A plenária é suspensa para que a Comissão de Orçamento e Finanças - COF finalize o Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019. IV. Verificação do quórum: Às 10h23minh, Silvia - ALC verifica o quórum e recomeça a plenária. Visando otimizar o tempo, a presidência antecipa o item de pauta "Informes", enquanto o Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019 permanece em elaboração pela equipe da COF. 2. Informes: 2.1. Nota CONANDA Projeto de Lei 1783/2019: Procede-se à leitura da nota do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre o Projeto de Lei 1783/2019. Seguem-se comentários correlatos, como constam dos áudios gravados nesta reunião. 2.2. Uso de urnas eletrônicas no processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares: Eliane - SEDPAC comunica que o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais -TRE/MG cederá urnas eleitorais eletrônicas para os municípios mineiros com mais de 50 mil/hab. para uso no pleito unificado de conselheiros tutelares 2019. Para tal, há algumas condições de utilização, as quais estão sendo acertadas, por meio de diálogo, com os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA. O TER após o processo unificado de escolha de conselheiros tutelares, considerando o sucesso, informa que o mesmo pode passar a compor o calendário desse tribunal. 2.3. Plano Político Pedagógico: A Comissão de Medidas Socioeducativas informa que o plano encontra-se em análise pela mesma. 3. Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019: Ricardo - SEF pontua alguns dados referentes ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA e, adiante, os demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças - COF complementam com mais informações sobre o fundo e o plano de aplicação 2019, como evidenciam os áudios gravados nesta sessão plenária. Realiza-se leitura da deliberação plenária sobre os recursos destinados à Associação Pingo de Luz, no valor de RS 57.000,00. Após a leitura, Ricardo - SEF esclarece aos presentes que o montante não está mais disponível para a referida entidade, podendo a mesma participar de novo Edital. Relata-se que as entidades responsáveis pelos projetos: Programa Ministério Criança Feliz e Província Carmelitana renunciaram ao recurso, o que já foi oficializado ao CEDCA/MG. Edson – AAB apresenta relatório da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência acerca do projeto da Fundação Benjamim Guimarães, chancela 22/2012, onde se deliberou pelo arquivamento do supracitado e que seus respectivos recursos sejam destinados a compor universalidade do FIA. Segundo o conselheiro, fundamentam tal decisão os seguintes comportamentos tomados por parte da entidade: a) Inobservância da

Prixilodet Perin

ATA DA 380ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG, EM 09 DE MAIO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

54

55

56

57

58

59

60

61

62 63

64

65 66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

legislação vigente, em relação aos prazos para capitação dos recursos; b) Não atendimento das solicitações encaminhadas pelo CEDCA/MG. Conforme decisão plenária, os recursos designados à Fundação Benjamin Guimarães ainda constarão do Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019. Concernente ao Plano de Aplicação 2019, a COF explana que acha prudente buscar mais informações sobre os gastos realizados até a presente data, estabelecidos no Plano de Aplicação 2018, visando à adequação desse instrumento à realidade atual do Conselho, possibilitando assim, a garantia de recursos para a realização da X Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente. No tocante aos Planos de Ação e Aplicação 2020, a Comissão de Orçamento e Finanças assente com a realização de uma plenária extraordinária, cujo objetivo seja a elaboração desses documentos, de forma conjunta e com participação de técnicos da Secretaria de Estado responsável pela operacionalização do FIA. Sugere-se o prazo de junho/2019 para a realização do encontro, tendo em vista que, essa é a data final de envio dos dados orçamentários ao Governo do Estado, para que esses sejam incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA. Findos os relatos e explicações, segue-se para o fechamento e aprovação do Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019. Ricardo - SEF procede à apresentação do referido, repassando todos os valores e conferindo os mesmos, conjuntamente ao colegiado, conforme demonstram os áudios gravados na reunião. Seguidamente, Eliane - SEDPAC põe o Plano de Aplicação CEDCA/MG 2019 em votação. Homologa-se o supracitado com 11 votos a favor. 4. Relato de Comissões: 4.1. Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Eliane - SEDPAC informa que 14 municípios enviaram o Relatório Final da Conferência Municipal corrigido, após o prazo de 07 dias, estabelecido em resolução, pelo CEDCA/MG. Complementarmente, 05 municípios realizaram suas respectivas conferências municipais fora do período legalmente determinado. Isso posto, a representante da SEDPAC pede a aquiescência dessa junta para os dois casos descritos. Adiante, o colegiado assente em validar a participação dos 14 municípios que, descumpriram o prazo pactuado para correção dos relatórios, na X Conferência Estadual, com 09 votos a favor e 01 abstenção. Alusivo aos 05 municípios que produziram sua conferência fora do período definido, o pleno ratificou a decisão da Diretoria Executiva que, permitia a presença dos mesmos, no evento estadual, por 08 votos a favor e 01 abstenção. 5. Prorrogação da Plenária: Devido ao término do tempo determinado de sessão, Silvia - ALC propõe a prorrogação da mesma, por 40 min. V. Verificação do quórum: Às 17h13minh, a presidência verifica o quórum e recomeça a plenária. Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: A preposta da SEDPAC retoma seu relato. Posteriormente, Eliane - SEDPAC esclarece que a Comissão Organizadora contabilizou a participação de 485 municípios e a inscrição de 2.487 delegados. Diante dos números, aprova-se, com 08 votos a favor e 01 abstenção: 1º) Realização de vídeo da 1ª etapa da conferência regionalizada, visando a oportunidade da participação para delegados; 2º) Realização da 2ª etapa presencial da X Conferência Estadual da Criança e do Adolescente, em Belo Horizonte, em 02 dias de evento. 6. Encaminhamentos: 6.1. Encaminhar parecer da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência acerca do projeto da Fundação Benjamim Guimarães, chancela 22/2012, para a Diretoria Executiva do CEDCA/MG. 7. Encerramento: Dado o avançado horário, a presidência procede ao encerramento dessa sessão plenária, às 17h39minh.

Aprovam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
Alessandra Martins	
Dênia Damiane de Carvalho	
Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha	Ethal ment
Eliane Quaresma Caldeira de Araújo	Promyo
Isabella França Oliveira	O

PrisciladeElorera

Página 2 de 3

Huston

Some

ATA DA 380ª SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS — CEDCA/MG, EM 09 DE MAIO DE 2019.

PRESIDÊNCIA DE SILVIA CRISTINA SILVA SANTOS BATISTA

Jefferson Silva Paulino	Jurus
João Alves Crisóstomo	Lustono
Priscila de Faria Pereira	Privado de Jario Pereira
Ricardo Augusto Zadra	Kan-
Silvia Cristina Silva Santos Batista	Source
Vera Lúcia Resende Costa	Tera Súcia Resende Costa.

Página 3 de 3

Pivilader Pasio